

PORTARIA Nº 820/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação, à unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 160ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 14 de outubro de 2015, para designação de membro para dar prosseguimento feito descrito adiante, em razão de não acolhimento da promoção de arquivamento proposta pelo membro daquela Comarca;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta **LUMA GOMIDES DE SOUZA** para atuar nos Autos CSMP nº 178/2013, referente à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 040/2011, oriundo da Promotoria de Justiça de Peixe.

Art. 2º REVOGA-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 725/2015.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

